



São Paulo, 24 de Agosto de 2021.

Circ.CoPGr/39/2021
CGCJ/aapl

Senhores(as) Presidentes(as) e Coordenadores (as)

Tendo em vista o crescente recebimento de solicitações com documentação inadequada e/ou incompleta e a fim de evitar devoluções e atrasos, assim como desconforto e insatisfação dos solicitantes, a Câmara de Avaliação, em sessão de 18 de Agosto de 2021, aprovou a seguinte orientação para encaminhamento de processos:

- 1) A avaliação de solicitação de credenciamento de orientadores é pautada nos artigos 79 a 81 do Regimento de Pós-Graduação e nos critérios definidos pelo **Regulamento do Programa;**
- 2) Os processos devem ser encaminhados à Câmara de Avaliação devidamente instruída, contendo:
 - a) parecer circunstanciado da Comissão Coordenadora de Programa (CCP) esclarecendo se o(a) solicitante cumpre os critérios estabelecidos pelo **Regulamento do Programa;**
 - b) parecer circunstanciado da Comissão de Pós-Graduação deliberando sobre a solicitação;
- 3) Para credenciamento de coorientador(a), além dos itens anteriores, o processo deverá ser encaminhado pelo(a) orientador(a), incluindo o projeto de pesquisa do(a) aluno(a) e justificativa circunstanciada que especifique claramente a complementaridade de atuação do(a) coorientador(a) pretendido(a) no projeto.



Para as solicitações de credenciamento de orientação específica o resumo do projeto de pesquisa do aluno também deverá ser encaminhado;

- 4) Para credenciamento de técnicos de nível superior vinculados à USP, além dos itens anteriores, o processo deve ser instruído com as diretrizes indicadas na Circular CoPGr 50/2016;
- 5) Para solicitação de orientação excepcional acima do limite máximo permitido, o processo deve ser instruído com justificativa circunstanciada que comprove a excepcionalidade do pedido, de acordo com o Artigo 1º. da Resolução CoPGr 7065;
- 6) A contagem de tempo para contabilização de produção científica inclui o número de anos anteriores à solicitação mais o ano atual. Exemplo: para uma solicitação feita em 2021, considerando o período de credenciamento de três anos, será contabilizada a produção de 2018, 2019, 2020 e 2021. Para Programas que estabelecem períodos menores no Regulamento (meses ou dias), a solicitação é avaliada considerando a unidade de tempo estabelecida no Regulamento. Exemplo: para uma solicitação feita em maio de 2021, considerando o período de credenciamento de 36 meses, será contabilizada a produção de junho de 2018 a maio de 2021.
- 7) Sugere-se que cada CCP e CPG elaborem formulários ou roteiros que possibilitem aos solicitantes e pareceristas a instrução completa do processo, a exemplo dos anexos 1 a 3.

Atenciosamente,

Prof. Dr. CARLOS G. CARLOTTI JR

Pró-Reitor de Pós-Graduação

LOGOTIPO DA UNIDADE AQUI

Programa de Pós-Graduação em XXXXXXX

Formulário para solicitação de credenciamento de Orientadores

| | |
|---|---|
| Nome do/a Docente Solicitante | |
| <input type="checkbox"/> Solicitante Interno(a) à USP | <input type="checkbox"/> Solicitante Externo(a) à USP |

1. Nível de credenciamento solicitado

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mestrado | <input type="checkbox"/> Doutorado |
|-----------------------------------|------------------------------------|

2. Modalidade de credenciamento solicitada

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Credenciamento Pleno | <input type="checkbox"/> Credenciamento Específico |
| <input type="checkbox"/> Coorientação | <input type="checkbox"/> Recredenciamento |

3. Aderência do/a solicitante à área do Programa

Descreva a sua aderência ao Programa. Cite a linha de pesquisa, a relação da linha de pesquisa com projetos, publicações e disciplinas.

LOGOTIPO DA UNIDADE AQUI

Programa de Pós-Graduação em XXXXXXX

4. Contribuição do/a solicitante ao Programa

Descreva como você pode contribuir com o Programa, considerando a relação de suas atividades com as linhas e os grupos de pesquisa do Programa.

5. Atendimento ao Regulamento do Programa

Descreva como você atende aos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa considerando o nível e a modalidade indicadas anteriormente. Avalie cada item exigido no regulamento, citando explicitamente o(s) item(ns) do seu currículo que comprove(m) o atendimento ao requisito. Exemplo: quantidade e qualidade das produções exigidas, nível de pontuação exigido, produção com discente, projetos de pesquisa, produção técnica.

6. Somente para Coorientação

Explicita aqui como você atende a complementaridade na orientação do projeto de pesquisa definida no Regimento de Pós-Graduação da USP. Neste caso, o projeto de pesquisa do aluno deve ser enviado para instruir o processo.

LOGOTIPO DA UNIDADE AQUI

Programa de Pós-Graduação em XXXXXXX

7. Somente para solicitante externo à USP

Explicite aqui como você atende as diretrizes do Regulamento do Programa para solicitante externo à USP.

8. Somente para solicitante Técnico de Nível Superior vinculado à USP

Explicite aqui como você atende as diretrizes da CoPGr [CoPGr/50/2016](#).

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

LOGOTIPO DA UNIDADE AQUI

Programa de Pós-Graduação em XXXXXXX

4. Contribuição do/a solicitante ao Programa

O docente tem potencial para oferecer efetiva contribuição ao Programa?

Sim Não Parcialmente

Descreva como o solicitante pode contribuir com o Programa. Analise o equilíbrio de docentes entre as linhas de Pesquisa, a quantidade de docentes como plenos/específicos, a produção do solicitante em relação ao corpo docente atual.

5. Atendimento ao Regulamento do Programa

O(A) solicitante atende o Regulamento do Programa, considerando o nível e a modalidade solicitados?

Sim Não Parcialmente

Descreva como o solicitante atende aos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa. Avalie cada item exigido no regulamento, citando como o solicitante o atende. Exemplo: quantidade e qualidade das produções exigidas, nível de pontuação exigido, produção com discente, produção técnica.

6. Somente para Coorientação

A complementaridade da orientação está explícita na solicitação ([Artigo 81, Parágrafo 1 do Regimento de Pós-graduação](#))? Sim Não Parcialmente

Verifique na documentação se está explícita a complementaridade definida no Regimento de Pós-Graduação da USP e descreva como o solicitante atende esta exigência.

LOGOTIPO DA UNIDADE AQUI

Programa de Pós-Graduação em XXXXXXXX

7. Somente para solicitante externo à USP

As diretrizes do Regulamento do Programa são atendidas em relação a solicitante externo à USP?

Sim Não Parcialmente

Verifique na documentação se estão presentes todos os elementos exigidos no Regulamento do Programa em relação ao solicitante externo à USP e descreva como o solicitante atende cada elemento.

8. Somente para solicitante Técnico de Nível Superior vinculado à USP

As diretrizes da Circular [CoPGr/50/2016](#) são atendidas? Sim Não Parcialmente

Verifique na documentação se estão presentes todos os elementos exigidos na Circular citada e descreva como o solicitante atende cada elemento.

9. Parecer Final

Favorável Desfavorável

Apresente os principais motivos que justificam seu parecer:

Nome do(a) parecerista:

Data:

Assinatura:

LOGOTIPO DA UNIDADE AQUI

Parecer para Credenciamento de Docentes Comissão de Pós-Graduação

Este formulário é destinado a auxiliar a CPG a avaliar o parecer da Comissão Coordenadora de Programa (CCP), que deve ser **circunstanciado** em relação aos requisitos necessários para credenciamento/recredenciamento de orientadores(as).

| | |
|---|---|
| Nome do Programa de Pós-graduação | |
| Nome do/a Docente Solicitante | |
| <input type="checkbox"/> Solicitante Interno(a) à USP | <input type="checkbox"/> Solicitante Externo(a) à USP |

1. Nível de credenciamento solicitado

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mestrado | <input type="checkbox"/> Doutorado |
|-----------------------------------|------------------------------------|

2. Modalidade de credenciamento solicitada

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Credenciamento Pleno | <input type="checkbox"/> Credenciamento Específico |
| <input type="checkbox"/> Coorientação | <input type="checkbox"/> Recredenciamento |

3. Aderência do/a solicitante à área do Programa

O parecer da CCP deve apresentar uma avaliação circunstanciada da aderência do/a solicitante às áreas do programa. Para isso, devem ser elencados elementos que comprovem esta aderência: projetos de pesquisa/extensão coordenados ou com participação do proponente, publicações, orientações prévias produção técnica (patentes, softwares, assessorias, etc).

O parecer da CPP em relação a este quesito está devidamente circunstanciado?

Sim Não Parcialmente

Comentários (Caso tenha respondido “Não” ou “Parcialmente”):

LOGOTIPO DA UNIDADE AQUI

4. Atendimento ao Regulamento do Programa

O parecer da CCP deve apresentar uma avaliação circunstanciada do atendimento do/a solicitante aos critérios de credenciamento/recredenciamento estabelecidos no regulamento. Cada item exigido no regulamento deve ser avaliado, citando como o(a) solicitante o atende. Exemplo: quantidade e qualidade das produções exigidas, nível de pontuação exigido, disciplinas ministradas, produção com discente, produção técnica.

O parecer da CPP em relação a este quesito está devidamente circunstanciado?

Sim Não Parcialmente

Comentários (Caso tenha respondido “Não” ou “Parcialmente”):

5. Somente para Coorientação

O parecer da CCP deve avaliar a complementaridade da orientação, ou seja, avaliar se a especialidade do(a) solicitante é complementar à do(a) orientador(a) em relação ao projeto do(a) discente ([Artigo 81, §1º do Regimento de Pós-graduação](#)).

O parecer da CPP em relação a este quesito está devidamente circunstanciado?

Sim Não Parcialmente Não se aplica

Comentários (Caso tenha respondido “Não” ou “Parcialmente”):

LOGOTIPO DA UNIDADE AQUI

6. Somente para solicitante externo à USP

O parecer da CCP deve avaliar se as diretrizes do Regulamento do Programa são atendidas em relação a solicitante externo à USP.

O parecer da CPP em relação a este quesito está devidamente circunstanciado?

Sim Não Parcialmente Não se aplica

Comentários (Caso tenha respondido “Não” ou “Parcialmente”):

7. Somente para solicitante Técnico de Nível Superior vinculado à USP

As diretrizes da Circular [CoPGr/50/2016](#) devem ser atendidas quando o(a) solicitante for Técnico(a) de Nível Superior vinculado à USP. Mais especificamente, o pedido deve contemplar os quesitos abaixo:

1. Demonstrar detalhadamente a existência de financiamento, infraestrutura (física, material e/ou de equipamento);
2. Manifestação da chefia imediata, do(a) professor(a) responsável pelo laboratório onde irá realizar suas atividades e a anuência do(a) chefe do departamento demonstrando concordância quanto:
 - 2a) à autorização para realizar a orientação;
 - 2b) à utilização de seu laboratório para o desenvolvimento da orientação solicitada; e
 - 2.3) à manutenção das condições para a execução do projeto do(a) pós-graduando(a).
3. Essa categoria poderá orientar e/ou coorientar até 4 (quatro) alunos(as) na USP.

Verifique se na documentação estão presentes todos os elementos exigidos na Circular citada e se o parecer da CCP descreve como o(a) solicitante atende cada elemento.

O parecer da CPP em relação a este quesito está devidamente circunstanciado?

Sim Não Parcialmente Não se aplica

Comentários (Caso tenha respondido “Não” ou “Parcialmente”):

8. Avaliação Final

O parecer da CCP é:

Favorável Desfavorável

O parecer da CCP contempla as diretrizes indicadas?

Sim Não Parcialmente

Se o parecer da CCP contemplar todas as diretrizes, sintetize os pontos que o embasaram; se não contemplar totalmente as diretrizes, indique quais não estão atendidas.

LOGOTIPO DA UNIDADE AQUI

| | |
|-------------------------|-------------|
| | |
| Nome do(a) parecerista: | |
| Data: | Assinatura: |

9. Para uso da Comissão de Pós-graduação

| Parecer da Comissão de Pós-graduação à Solicitação de Credenciamento | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável | |
| Justificativa: | |
| Data: | |
| Assinatura do(a) Presidente da CPG: | |